

reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº200933-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 07 a 10.08.2012, a fim de participar da II Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$874,06 (Oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.032,04 (Hum mil e trinta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.072,59 (Dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº367/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL BARRETO DE OLIVEIRA**, Conselheiro do CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ- CONSEAS-CE, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15.08.2012, a fim de participar da 26ª Reunião da Comissão de Presidentes de CONSEAs Estaduais e IV Reunião Plenária do CONSEA Nacional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$665,95 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$800,00 (Oitocentos reais), perfazendo um total de R\$1.632,44 (Hum mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº368/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUCILA BOMFIM LOPES PINTO**, Conselheiro do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI-CE, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 07 a 10.08.2012, a fim de participar da II Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$874,06 (Oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.172,98 (Hum mil cento e setenta e dois reais e noventa e

oito centavos), perfazendo um total de R\$2.213,53 (Dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº369/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº126361-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30.07.2012 a 01.08.2012, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - FONSET, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.710,94 (Dois mil setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.893,74 (Três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº785/2102 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **YANAYHER MYDORE DE VÉRAS TAVARES**, matrícula nº301.051-1-7, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** YANAYHER MYDORE DE VÉRAS TAVARES NEPOMUCENO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, datada em 13 de junho de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº04/2012

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art.154, II, da Constituição Estadual, e o que dispõem os arts.1º, inciso III, e 55, do Regulamento do Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto, aprovado pela Resolução Nº18, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de 02/03/2007, D.O.E. de 09/03/2007, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Defensor Público Substituto, de que trata o mencionado Edital nº01/2007, de 31/10/2007, D.O.E. de 05/11/2007, promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e homologado em 30/09/08, através do Edital nº15/2008, D.O.E., de 08/10/08, a comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada à Rua Pinto Bandeira, Nº1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação, com a apresentação dos documentos relativos aos requisitos básicos para a investidura no cargo de defensor público substituto, conforme prevê o item 4 do Edital nº01/2007, bem como o

preenchimento de solicitação de Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração de Cargos/Empregos Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, as últimas de competência da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
04º	REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA	10004815
06º	PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO	10000288
19º	FELICIANO DE CARVALHO	10003065
56º	MILTON PINTO FIRMEZA	10001549
59º	GERMANO VIEIRA DA SILVA	10000758
65º	PATRICK BEZERRA MESQUITA	10004380
71º	CAROLINE MOREIRA GONDIM	10001269
75º	LIVIANE KELLY SOARES VASCONCELOS	10003703
87º	CAIO MARCIO MELO BARBOSA	10001788
88º	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JUNIOR	10001255
101º	PATRICIA PEREIRA GARCIA	10003515
103º	ANDRE AMORIM DE AGUIAR	10003973
106º	ERICK ALVES PESSOA	10000543
109º	TIAGO MAGGI DE SOUSA	10003722
118º	SIMONE DIAS FELIX MARTINS	10001122
124º	VALESKA CATUNDA BASTOS	10004403
132º	DANIEL GONÇALVES GONDIM	10002121
139º	KARINA FREITAS CHAVES	10002399
140º	FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MARCIANO	10001329
148º	FREDERICO AUGUSTO PIRES ZELAYA	10002296
155º	PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA	10000374
159º	FELIPE GOMES SALGUEIRO	10003440
160º	MARCELO ROSA MELO	10000176
161º	RAFAELA HOLANDA SOARES DE CARVALHO	10001312
164º	GABRIEL SODRE GONCALVES	10004297
174º	CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM	10003170
177º	DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR	10001797

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta o Processo nº02535/2008. RESOLVE **aposentar** a partir de 19.12.2007 **ANTONIO PALBERTO VERAS MAGALHÃES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000388, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração ADO 20, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.03 e Art.40, §1º, inciso III, letra “b”, com redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.156, inciso III da Lei nº9.826/74, com proventos proporcionais mensais, calculados com base no vencimento integral de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), assim discriminados:

Vencimento/Salário –ADO 20 (Lei nº13.937, de 31 de julho de 2007)		
propor 70%	R\$	254,80
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor 70%	R\$	254,80
Grat. Adic.p/Tempo de Serviço 10% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	36,40
Abono Compensatório (Lei 12.991, de 30.12.1999) Propor 70%	R\$	13,87
Valor de Recomposição Temporária (Resolução nº404/98) propor 70%	R\$	120,13
Total dos Proventos	R\$	680,00

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12-07-2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta o Processo nº10594/2005. RESOLVE **aposentar**, a partir de 13.11.2005, **CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000451, ocupante do cargo/função de Agente de Administração ADO 19, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/03 e art.40, item III, alínea “b” da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, §1º, inciso IV da Lei nº9.826/74, na redação original, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento/Salário –ADO 19 (Lei nº13.640, de 27 de julho de 2005)		
propor 80%	R\$	179,29
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor 80%	R\$	179,29
Grat. Adic.p/Tempo de Serviço 20% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	44,82
Abono Compensatório (Lei 12.991, de 30.12.1999) Propor 80%	R\$	29,52
Valor de Recomposição Temporária (Resolução nº404/98) propor 80%	R\$	118,11
Total dos Proventos	R\$	551,03

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 12-07-2011.

Dep. Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Dep. José Sarto
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Neto Nunes
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Teo Menezes
4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº44 2007

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CNPJ Nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: **MAGNA ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ Nº07.292.212/0001-39. OBJETO: Constitui objeto deste termo à **rescisão amigável do contrato** celebrado em 31 de agosto de 2007, com vigência até 31.08.2012, para a locação de 26 (vinte e seis) Salas Comerciais no Edifício Magna Pontes Vieira, localizado à Av. Pontes Vieira, 2391, no Bairro Dionísio Torres, para alojar a UNIPACE – Universidade do Parlamento Cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão no inciso II, combinado com o parágrafo 1º todos do Art.79 da Lei nº8.666/93, e na solicitação da Diretora do Departamento de Administrativo, nos termos do processo nº04165/2012, de 05/06/2012. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. SIGNATÁRIOS: Sra. Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha – Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Demerval Castelo Branco Diniz Filho, pela empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.17987/12, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/014893, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder ao servidor **GLEISON MENDONÇA DINIZ**, Analista de Controle Externo, matrícula nº80002815, lotado na Diretoria de Fiscalização, 13 (treze) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, a partir de 21 de julho de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **